

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 915/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2008, as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Carangola:

| Escola | Endereço | Ato autorizativo |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| E.M Abílio Coimbra | Distrito de Ponte Alta de Minas | Portaria SEE n.º 775, de 4/7/1995 |
| E.M Angeluci Ormerod do Amaral | Parada General | Portaria SEE n.º 590, de 26/5/2007 |

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Carangola

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 16/06/2022